

Ata da 209ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.

1 Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na SHIS
2 Quadra 01 Conjunto B – Bloco D – Térreo – Auditório CNPq. Edifício Santos Dumont –
3 Lago Sul. Brasília - DF, teve início a Ducentésima Nona Reunião Ordinária da Comissão
4 Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, sob a Coordenação do Dr. Edivaldo
5 Domingues Velini (Presidente da CTNBio e Especialista Titular da Área de Meio
6 Ambiente), com a presença dos seguintes membros: Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do
7 Nascimento (Especialista Suplente da Área de Saúde Humana); Dra. Luciana Cezar de
8 Cerqueira Leite (Especialista Titular da Área de Saúde Humana); Dr. José Luiz de Lima
9 Filho (Especialista Suplente da Área de Saúde Humana); Dra. Nadja Cristhina de Souza
10 Pinto (Especialista Titular da Área de Saúde Humana); Dr. Eduardo de Oliveira Melo
11 (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal); Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli
12 (Especialista Titular da Área de Saúde Animal); Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes
13 (Especialista Titular da Área Vegetal); Dra. Carla Andréa Delatorre (Especialista Suplente
14 da Área Vegetal); Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto (Especialista Suplente da Área
15 Vegetal); Dr. Hilton Thadeu Zarate do Couto (Especialista Titular da Área de Meio
16 Ambiente); Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini (Especialista Suplente da Área de Meio
17 Ambiente); Dr. Edivaldo Domingues Velini (Especialista Titular da Área de Meio
18 Ambiente); Dr. Antônio Alberto da Silva (Especialista da Área de Meio Ambiente); Dr.
19 Galdino Andrade Filho (Especialista Titular da Área de Meio Ambiente); Dra. Maria Sueli
20 Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação);
21 Dr. Welington Luiz de Araújo (Representante Suplente do Ministério da Ciência,
22 Tecnologia e Inovação); Dr. Fabrício Santana Santos (Representante Titular do Ministério
23 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Dra. Fernanda Antinolfi Lovato (Representante
24 suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Dr. Leandro Freitas
25 (Representante Titular do Ministério do Meio Ambiente); Dr. Isaque Medeiros Siqueira
26 (Representante Suplente do Ministério do Meio Ambiente); Dr. Heidge Fukumasu
27 (Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);
28 Dr. Aníbal Eugênio Vercesi (Representante Titular do Ministério da Pesca e Agricultura);
29 Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib (Especialista Titular em Meio Ambiente); Dr.
30 Alexandre Lima Nepomuceno (Especialista Titular em Biotecnologia). Os Assessores e
31 Assistentes Técnicos: Rubens José Nascimento, Jackson Martins de Sousa, Allan Edver
32 Mello dos Santos, Norma Santos Paes, Marcos Bertozo, Orlando Aparecido Cardoso e
33 Gutemberg Delfino de Sousa. Justificaram ausência: Dra. Maria Aparecida Nagai
34 (Especialista Titular da Área de Saúde Humana); Dra. Jenifer Saffi (Especialista Titular da
35 Área de Saúde Humana); Dra. Clarice Weis Arns (Especialista Titular da Área de Saúde
36 Animal); Dr. Carlos Termignoni (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal); Dr. Luiz
37 Ricardo Orsini Tosi (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal); Dr. Marcos Antônio
38 Machado (Especialista Suplente da Área Vegetal); Dra. Helaine Carrer (Especialista
39 Titular da Área Vegetal); Dr. Valério De Patta Pillar (Especialista Suplente da Área de
40 Meio Ambiente); Dr. Hur Ben Corrêa da Silva (Representante Titular do Ministério do

41 Desenvolvimento Agrário); Dra. Karen Friedrich (Representante Suplente do Ministério do
42 Desenvolvimento Agrário); Dra. Priscila dos Santos (Representante Suplente do Ministério
43 do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior); Dr. Carlos Henrique Coelho de
44 Campos (Representante Suplente do Ministério da Defesa); Dra. Vânia Moda Cirino
45 (Representante Titular do Ministério das Relações Exteriores); Dra. Márcia Vanusa da
46 Silva (Especialista Suplente em Meio Ambiente); Dr. João Dagoberto dos Santos
47 (Especialista Suplente em Agricultura Familiar). O Dr. Edivaldo Domingues Velini
48 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) iniciou a reunião
49 com a seguinte agenda proposta: A. Abertura da Reunião; B. Aprovação da Agenda; C.
50 Aprovação da Ata da 208ª Reunião Ordinária da CTNBio; D. Itens em conjunto com as
51 quatro Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP); E. Relatos da Presidência. F. Relato
52 das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas de Saúde Humana e Animal; G. Relato
53 das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas Vegetal e Ambiental; H. Outros
54 Assuntos – Setorial Vegetal/Ambiental: I. Outros Assuntos - Plenária: 1.1 Solicitação de
55 Acesso à informação referente à Ata da Reunião nº 05 da CTNBio. Solicitação de Acesso
56 à Informação referente às Atas das Reuniões 01 a 74 da CTNBio - Andamentos dos
57 Trabalhos; 1.2. Agrobio – Associação das Empresas de Biotecnologia na Agricultura e
58 Agroindústria; Processo SEI nº 01250.068933/2017-71; Consulta sobre definição técnica
59 do “açúcar” produzido a partir da cana de açúcar da linhagem CTC20BT aprovada pela
60 CTNBio; Protocolado em 09/11/17; Relatoria definida em dezembro/17: Dr. Aníbal
61 Eugênio Vercesi; Assessoria: Rubens José. 1.3. Alteração da Resolução Normativa nº 05
62 (Informe da Presidência). J. Relatos dos Grupos de Trabalho. 1.1. Proposta de Resolução
63 sobre Microrganismo. Com a verificação do quórum, o Dr. Edivaldo Domingues Velini
64 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
65 discussão a aprovação da agenda e não havendo manifestações, colocou em deliberação
66 a agenda proposta, sendo aprovada por unanimidade. Esclareceu que as últimas reuniões
67 estão sendo iniciadas com os itens remanescentes da reunião anterior, ponderando que
68 estavam trabalhando na Proposta de Resolução sobre Microrganismos quando
69 interromperam a última reunião. Seguindo para o Tópico J. Relatos dos Grupos de
70 Trabalho: 1.1. Proposta de Resolução sobre Microrganismo. O Dr. Edivaldo Domingues
71 Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) lembrou
72 que foi aprovado o mérito da proposta de resolução e estavam discutindo os destaques
73 realizados, sendo que finalizaram a última reunião no destaque realizado pela Dra.
74 Sandra Regina Ceccato Antonini (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente). A
75 Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente)
76 arrazoou que o seu destaque se refere ao Anexo VI, que trata do uso das atividades de
77 uso comercial de MGMs, sendo que existem dúvidas sobre a necessidade de CQB caso
78 exista aprovação de uso de microrganismos geneticamente modificados para uma usina.
79 O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de
80 Meio Ambiente) explanou que as atividades em contenção se referem a atividades
81 comerciais ou experimentais, sugerindo como entendimento para análise da CONJUR
82 que o Art. 5º trate sobre a prestação de um serviço ou obtenção de um produto final
83 envolvendo um arranjo empresarial caracterizado e rastreável quanto à transferência de
84 recursos, materiais e valores, sendo que, as atividades realizadas exclusivamente em

85 regime de contenção, serão reguladas pelo Anexo VI. Com relação ao Anexo VI, propôs
86 que o mesmo fosse nomeado de “Atividades com MGMs ou derivados mantidos
87 exclusivamente em regime de contenção” e que fosse iniciado com a seguinte frase: “*Até*
88 *que ocorra liberação comercial da MGMs e seus derivados em análise na CTNBio ou*
89 *quando o uso comercial for realizado exclusivamente em regime de contenção, as*
90 *atividades deverão seguir as seguintes orientações e normas:*”. Colocou em deliberação a
91 proposta apresentada pela Presidência, a qual foi aprovada com 01 abstenção (Dr.
92 Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib). A Dra. Luciana Cezar de Cerqueira Leite
93 (Especialista Titular da Área de Saúde Humana) observou que possuem alguns
94 comentários referentes aos microrganismos utilizados como vacinas do Anexo VI,
95 compreendendo que a solicitação de informações sobre o nível e a duração da imunidade
96 produzida na espécie hospedeira após a vacinação é uma avaliação que deve ser
97 realizada pela ANVISA, posto que a CTNBio precisa saber apenas se a vacina é segura
98 em termos de biossegurança. Sugeriu a seguinte redação para o Artigo 2º: “*Informar por*
99 *quanto tempo pode detectar o MGM nos animais vacinados, se possível.*”. A Dra. Maria
100 Sueli Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e
101 Inovação) explicou que a proposta do Item 02 é exatamente a redação referente a vacinas
102 elencada na RN05, questionando se existe algum motivo para não inserir os resultados
103 positivos ou não de alguma vacina. A Dra. Luciana Cezar de Cerqueira Leite (Especialista
104 Titular da Área de Saúde Humana) manifestou que seria apenas por uma questão de
105 função da CTNBio e o Dr. Isaque Medeiros Siqueira (Representante Suplente do
106 Ministério do Meio Ambiente) compreendeu que a avaliação da eficácia seria muito
107 importante na avaliação de risco. Após algumas manifestações, foi consensuada a
108 seguinte redação: “*Apresentar informações disponíveis sobre o nível e duração de*
109 *imunidade na espécie hospedeira após a vacinação de MGM e por quanto tempo pode*
110 *ser detectada a MGM...*”. A Dra. Luciana Cezar de Cerqueira Leite (Especialista Titular da
111 Área de Saúde Humana) propôs retirar “incluindo seres humanos” e incluir “se possível”
112 no Item 03, finalizar o Item 04 no termo “intracelulares” e retirar o termo “animal prenhe”
113 do Item 05, uma vez que todas as vacinas não podem ser testadas em animais prenhes.
114 Após algumas manifestações, foi consensuada a seguinte inclusão no Item 05: “*Quando o*
115 *alvo da vacina for indivíduos prenhes, deverá ser testado...*”. A Dra. Luciana Cezar de
116 Cerqueira Leite (Especialista Titular da Área de Saúde Humana) postulou que o Item 06,
117 que trata das possíveis interferências do organismo vacinal na eficácia de outras
118 vacinações ou imunizações subsequente contra outras doenças, não trata de
119 biossegurança, sugerindo a sua exclusão. Realizadas todas as discussões necessárias,
120 foi sugerida a seguinte proposta de redação para o Item 06: “*Apresentar as informações*
121 *disponíveis sobre as possíveis interferências do organismo vacinal na eficácia de outras*
122 *vacinações ou imunizações subsequente contra outras doenças.*”, porém, não havendo
123 consenso, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular
124 da Área de Meio Ambiente) colocou em deliberação as alterações realizadas nos Itens 01
125 a 05 do Anexo VI, as quais foram aprovadas com 01 abstenção (Dr. Mohamed Ezz El-Din
126 Mostafa Habib). O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista
127 Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em deliberação a proposta de exclusão do
128 Item 06, a qual não foi aprovada com 04 votos contrários (Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli,

129 Dr. Fabrício Santana Santos, Dr. Leandro Freitas, Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa
130 Habib) e 01 abstenção (Dr. Eduardo de Oliveira Melo). Colocou em deliberação a
131 proposta de redação apresentada, a qual foi aprovada por unanimidade. O Dr. Edivaldo
132 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
133 Ambiente) informou que possui um destaque no Inciso I do Artigo 6º, entendendo que
134 seria *“diferentes MGMs transformados com a mesma construção”* ao invés de *“MGMs de*
135 *diferentes espécies transformados com a mesma construção.”*. A Dra. Patrícia Machado
136 Bueno Fernandes (Especialista Titular da Área Vegetal) questionou se diferentes
137 linhagens da mesma espécie podem ou não ser considerado como próprio e o Dr.
138 Wellington Luiz de Araújo (Representante Suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia e
139 Inovação) intuiu que pode ser considerado como próprio sendo nível 01. O Dr. Eduardo
140 Romano de Campos Pinto (Especialista Suplente da Área Vegetal) compreendeu que a
141 permanência da definição de espécie para microrganismo insere muita instabilidade ao
142 texto, visto que seria mais apropriado isolado ou cepa para microrganismo. O Dr. Edivaldo
143 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
144 Ambiente) colocou em deliberação a sua proposta de redação, a qual foi aprovada por
145 unanimidade. Discorreu que, no Capítulo II, em que elenca os documentos que devem ser
146 submetidos à CTNBio juntamente com a proposta após aprovação da proposta pela
147 CIBio, houve uma reordenação e o plano de monitoramento passou a ser o Item 08,
148 sendo que o mesmo deveria ser o Item 05. Colocou em deliberação a alteração sugerida,
149 a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhum destaque, o Dr.
150 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
151 Ambiente) colocou em deliberação a proposta de resolução sobre microrganismos com as
152 alterações realizadas, a qual foi aprovada com 01 abstenção (Dr. Leandro Freitas). O Dr.
153 Fabrício Santana Santos (Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e
154 Abastecimento) solicitou que fosse comentado sobre a resolução que trata sobre o
155 algodão e eventos combinados e o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio
156 – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) explanou que esse item é uma questão
157 da RN05, seguindo para o Tópico I. Outros Assuntos – Plenária. Item 1.3, Alteração da
158 Resolução Normativa nº 05 (Informe da Presidência). Compreendeu que é necessário a
159 CTNBio reconhecer a necessidade de realizar uma correção sobre a natureza biológica,
160 sugerindo a seguinte redação para o Artigo 4º da RN05: *“A decisão favorável a liberação*
161 *comercial de organismo geneticamente modificado que contenha mais de um evento*
162 *combinado através do melhoramento genético clássico, cujo eventos individuais tenham*
163 *sido previamente aprovados para liberação comercial pela CTNBio, aplicar-se-á as*
164 *combinações possíveis dos eventos individuais.”*. Comprometeu-se em propor, na reunião
165 de abril, como membro, a constituição de um grupo de trabalho para discussão da RN05,
166 uma vez que o seu mandato como presidente terminará em março. Colocou em
167 deliberação a sugestão de alteração do Artigo 4º da RN05, a qual foi aprovada com 01
168 abstenção (Dr. Leandro Freitas). O Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib (Especialista
169 Titular em Meio Ambiente) manifestou que solicitou uma alteração das normas da
170 CTNBio, que permitiam que os eventos combinados com aprovação de suas origens não
171 combinadas seriam isentos de testes do evento combinado, para que fosse assegurado o
172 dever de realizar o estudo sobre o próprio produto final. O Dr. Edivaldo Domingues Velini

173 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) esclareceu que
174 essa questão é tratada na RN09, destacando que a revisão da RN05 obrigatoriamente
175 interferirá na RN09. Em seguida, colocou em análise a Ata da 208ª Reunião Ordinária da
176 CTNBio, que foi aprovada com 02 abstenções (Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib e
177 Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto). Em seguida, passou-se ao Tópico D da pauta, Itens
178 em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP). Item 1.
179 Liberação Comercial. Os subitens 1.1 e 1.2 foram retirados de pauta. O subitem 1.3, Com
180 informação confidencial, em que a Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes;
181 CQB 013/97; submete à apreciação da CTNBio o Processo 01200.000062/2016-01;
182 Liberação Comercial de Derivado de OGM-Hemicelulase; Protocolado em 21/12/15;
183 Próton 80588/15; Extrato Prévio nº 4982/16 publicado em 25/02/16; Relatores SSP
184 Humana/Animal definida em abril/16: Dr. Carlos Termignoni e Dra. Jenifer Saffi; Relatores
185 SSP Vegetal/Ambiental: Dra. Fernanda Antinolfi Lovato e Dr. Galdino de Andrade Filho.
186 Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e Norma Paes (Veg/Amb). Resultado: O processo
187 teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal
188 em dezembro de 2017 e nas Subcomissões das Áreas Vegetal e Ambiental em fevereiro
189 de 2018. Os subitens 1.4 a 1.20 foram retirados de pauta. Após abrir o espaço para
190 discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular
191 da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 1. Liberação Comercial, que foi
192 aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao Item 2. Plano de Monitoramento
193 Pós-Liberação Comercial: O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 3.
194 Relatório de Monitoramento Pós-Liberação Comercial. O subitem 3.1 foi retirado de pauta.
195 O subitem 3.2, em que a Dow AgroSciences Industrial Ltda., submete à apreciação da
196 CTNBio o Processo 01200.001385/2009-85. Relatório de monitoramento pós-liberação
197 comercial do algodão 281-24-236/3006-210-23 (*Widestrike*) resistente a insetos e
198 tolerante ao glufosinato de amônio. Data de Protocolo: 21/03/2013. Próton 10130/2013.
199 Relatoria SSP (Hum/Ani): Dr. Heidge Fukumasu; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dr. Galdino
200 Andrade Filho e Dr. Jesus Aparecido Ferro; Assessoria: Allan Edver (Hum/Ani) e Norma
201 Paes (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas
202 Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em julho de 2016 e nas
203 Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em fevereiro de 2018. O subitem
204 3.3, em que a Du Pont do Brasil e Dow AgroSciences Industrial Ltda., submete à
205 apreciação da CTNBio o Processo 01200.001016/2009-92. Relatório de Monitoramento
206 Pós-Liberação Comercial do Milho TC1507 (*Herculex*) x NK603 (*Roundup Ready 2*),
207 resistente a insetos e tolerante aos herbicidas glufosinato de amônio e glifosato. Data do
208 protocolo: 1/4/2/13. Próton: 11868/2013. Relatoria SSP (Hum/Ani): Dra. Maria Lúcia
209 Zaidan Dagli; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dr. Fabrício Santana Santos e Dr. Hilton Thadeu
210 Zarate de Couto; Assessoria: Allan Edver (Hum/Ani) e Norma Paes (Veg/Amb).
211 Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das
212 Áreas Humana e Animal em novembro de 2014 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas
213 Vegetal e Ambiental em fevereiro de 2018. Os subitens 3.4 a 3.9 foram retirados de pauta.
214 O subitem 3.10, em que a Solazyme Bunge Produtos Renováveis Ltda.; CQB 364/13;
215 submete à apreciação da CTNBio o Processo 01200.001052/2013-32; Relatório de
216 Monitoramento pós-liberação comercial do OGM (*Prototheca moriformis*) linhagem S2014

217 e seus derivados (Período: janeiro a dezembro 2015); Protocolado em 29/03/16; Próton
218 17190/16; Relatoria SSP Humana/Animal: Dr. Luiz Ricardo Orsini Tosi; Relatoria SSP
219 Vegetal/Ambiental: Dr. João Dagoberto dos Santos e Dr. Jesus Aparecido Ferro.
220 Assessoria: Allan Edver (Hum/Ani) e Marcos (Veg/Amb). Resultado: O processo teve
221 parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em
222 agosto de 2016 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em
223 fevereiro de 2018. Os subitens 3.11 e 3.12 foram retirados de pauta. O subitem 3.13, em
224 que a Du Pont do Brasil S. A., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº
225 01200.000914/2012-29. Relatório de monitoramento pós-liberação comercial do milho
226 TC1507xMON810xNK603 (Ano 1). Data do protocolo: 09/01/2016. Extrato prévio:
227 5431/2017, publicado em: 16/01/2017. Relatoria SSP (Hum/Ani): Dra. Luciana Cezar de
228 Cerqueira Leite; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto e Dr.
229 Alexandre Lima Nepomuceno. Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e Gutemberg Sousa
230 (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões
231 Setoriais das Áreas Humanas e Animal em dezembro de 2017 e nas Subcomissões
232 Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em fevereiro de 2018. O subitem 3.14 foi retirado
233 de pauta. O subitem 3.15, em que a Solazyme Brasil Óleos Renováveis e Bioprodutos
234 Ltda.; CQB 328/11; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
235 01200.001052/2013-32; Relatório de plano de monitoramento pós-liberação
236 comercial/NB-1: Relatório de monitoramento pós-liberação comercial da Linhagem
237 (Prototheca moriformis linhagem S2014) (Período: janeiro a dezembro 2016); Protocolado
238 em 30/03/17; SEI 1774638. Relatoria SSP Humana/Animal: Dra. Nadja Cristhina de
239 Souza Pinto. Relatoria SSP Vegetal/Ambiental: Dr. João Dagoberto dos Santos e Dr.
240 Jesus Aparecido Ferro. Assessoria: Allan Edver (Hum/Ani) e Marcos Bertozo (Veg/Amb).
241 Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das
242 Áreas Humanas e Animal em setembro de 2017 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas
243 Vegetal e Ambiental em fevereiro de 2018. Os subitens 3.16 a 3.42 foram retirados de
244 pauta. Após abrir o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente
245 da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item
246 3. Relatório de Monitoramento Pós-Liberação Comercial, que foi aprovado 01 voto
247 contrário no subitem 3.13 (Dr. Leandro Freitas) e 01 abstenção nos subitens 3.2, 3.3 e
248 3.13 (Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib). Em seguida, observou que havia
249 esquecido um processo em diligência no Item 3. Relatório de Monitoramento Pós-
250 Liberação Comercial: o subitem 3.30, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à
251 apreciação da CTNBio o Processo: 01250.037875/2017-34. Relatório de Monitoramento
252 Geral do Algodão MON 531 x MON 1445 - Ano 2 (Safrá 2013/2014)". Protocolo:
253 27/06/2017. SEI: 1989757. Relatoria Humana/Animal definida em setembro/17: Dr.
254 Heidge Fukumasu; Relatoria Vegetal/Ambiental definida em setembro/17: Dr. Mohamed
255 Habib e Dr. Marcos Antônio Machado; Assessoria: Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e
256 Marcos Bertozo (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pela diligência nas
257 Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em fevereiro de 2018. Após abrir
258 o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
259 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o subitem 3.30, que
260 foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto). Em seguida,

261 passou-se ao Item 4. Solicitação de Liberação Planejada no Meio Ambiente RN07. O Item
262 foi retirado de pauta. Prosseguindo ao Item 5. Relatório de conclusão de Liberação
263 Planejada no Meio Ambiente RN07: O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou-se
264 a Tópico E. Relatos da Presidência. Item 1. Cancelamento de Liberação Planejada no
265 Meio Ambiente. O subitem 1.1, em que a FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda.; CQB
266 325/11; submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01200.000945/2016-11. Solicita
267 cancelamento de LPMA de eucalipto geneticamente modificado e convencional para
268 estudos relacionados ao florescimento. Motivo: número insuficiente de plantas de
269 eucalipto com florescimento, tanto das convencionais para controle quanto do evento
270 geneticamente modificado, para a instalação do experimento em campo no tempo
271 proposto na LPMA em referência, devido à característica de florescimento tardio do
272 germoplasma usado como base para a transformação. Protocolado em 19/10/2017. SEI
273 2315935. Relator: Dr. Edivaldo Domingues Velini. Assessor: Thais Vaz. Resultado:
274 Deferido. O subitem 1.2, em que a FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda.; CQB 325/11;
275 submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01200.000945/2016-11. Solicita
276 cancelamento de LPMA de eucalipto geneticamente modificado e convencional para
277 estudos relacionados ao florescimento. Motivo: número insuficiente de plantas de
278 eucalipto com florescimento, tanto das convencionais para controle quanto do evento
279 geneticamente modificado, para a instalação do experimento em campo no tempo
280 proposto na LPMA em referência, devido à característica de florescimento tardio do
281 germoplasma usado como base para a transformação. Protocolado em 19/10/2017. SEI
282 2315935. Relator: Dr. Edivaldo Domingues Velini. Assessor: Thais Vaz. Resultado:
283 Deferido. O subitem 1.3, em que a Monsanto do Brasil Ltda.; CQB 003/96; submete à
284 apreciação da CTNBio o Processo: 01200.000412/2016-21. Solicita cancelamento de
285 liberação planejada no meio ambiente e importação de sementes de milho geneticamente
286 modificado resistente a insetos e tolerante ao glifosato MON 87411. Motivo: aprovação
287 para uso comercial do evento, conforme Extrato de Parecer Técnico nº5162/2016. As
288 sementes de milho MON 87411 importadas e liberadas da quarentena serão utilizadas
289 para o plantio em áreas sem credenciamento. Protocolado em 24/11/2017. SEI 2424379.
290 Relator: Dr. Edivaldo Domingues Velini. Assessor: Thais Vaz. Resultado: Deferido. O
291 subitem 1.4, em que a Monsanto do Brasil Ltda.; CQB 003/96; submete à apreciação da
292 CTNBio o Processo: 01200.001 014/2016-22. Solicita cancelamento de liberação
293 planejada no meio ambiente de soja tolerante ao dicamba e ao glifosato MON 87708 x
294 MON 89788. Motivo: aprovação para uso comercial do evento, conforme Extrato de
295 Parecer Técnico nº 5392/2017. Protocolado em 21/12/2017. SEI 2525832. Relator: Dr.
296 Edivaldo Domingues Velini. Assessor: Thais Vaz. Resultado: Deferido. O subitem 1.5, em
297 que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº.
298 01200.000061/2016-59. Solicita cancelamento liberação planejada no meio ambiente e
299 importação de sementes de algodão resistente a insetos e tolerante ao glifosato COT102
300 x MON 15985 x MON 88913. Motivo: o algodão COT102 x MON 15985 x MON 88913 foi
301 aprovado para uso comercial e em função da aprovação comercial, a liberação planejada
302 no meio ambiente não será instalada. Protocolo: 24/11/2017. Doc. SEI: 2424402.
303 Relatoria: Edivaldo Velini. Assessoria: Marcos Bertozo (Veg/Amb). Resultado: Deferido. O
304 subitem 1.6, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o

305 Processo 01200.01447/2012-54. Solicita cancelamento da liberação planejada no meio
306 ambiente da soja MON 87751. Motivo: aprovação comercial - Extrato de Parecer Técnico
307 nº5398/2017, publicado no DOU em 24/03/2017. Data de protocolo: 23/11/17 (Doc SEI
308 2429811). Relator: Dr. Edivaldo Domingues Velini. Assessoria: Norma Paes. Resultado:
309 Deferido. Após abrir o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini
310 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
311 votação o Item 1. Cancelamento de Liberação Planejada no Meio Ambiente, que foi
312 aprovado com 01 abstenção nos subitens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 (Dr. Eduardo Romano de
313 Campos Pinto). Em seguida passou-se ao Tópico F. Relato das Subcomissões Setoriais
314 Permanentes – Áreas de Saúde Humana e Animal. Item 1. Solicitação de CQB. O
315 subitem 1.1, Com informação confidencial e Visita Técnica, em que o Instituto de Biologia
316 do Exército - IBEx; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
317 01250.047147/2017-31; Solicitação de CQB/NB-3: Laboratório de Microscopia Clínica e
318 Bacteriologia; Protocolado em 02/08/17; Relatoria definida em setembro/17: Dr. Heidge
319 Fukumasu; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem 1.2, em que o
320 Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - CCS/UFRJ; submete à apreciação da
321 CTNBio o Processo SEI nº 01250.053425/2017-99; Solicitação de CQB/NB-1: Laboratório
322 de Bioquímica e Biologia Molecular de Leveduras; Protocolado em 28/08/17; Relatoria
323 definida em setembro/17: Dra. Luciana César de Cerqueira Leite; Assessoria: Rubens
324 José. Resultado: Diligência. O subitem 1.3, em diligência, em que a Clínica Neoplasias
325 Litoral Ltda.; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.034958/2017-71;
326 Solicitação de CQB/NB-1; Protocolado em 13/06/17; Extrato Prévio nº 5729/17; Relatoria
327 definida em agosto/17: Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli; Diligência decidida em
328 setembro/17; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem 1.4, em regime
329 de urgência, em que a Universidade Luterana do Brasil, submete à apreciação da CTNBio
330 o Processo 01250.031460/2017-57. Solicita emissão de Certificado de Qualidade em
331 Biossegurança – CQB para as atividades de pesquisa em regime de contenção e ensino
332 com plantas e microrganismos geneticamente modificados da classe de risco 1.
333 Protocolo: 30/05/2017. Extrato Prévio 5655/2017. Relator definido em setembro/2017: Dr.
334 Heidge Fukumasu. Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O subitem 1.5 foi
335 retirado de pauta. Após abrir o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini
336 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
337 votação o Item 1. Solicitação de CQB, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida,
338 passou-se ao Item 2. Solicitação de Extensão, Revisão e Cancelamento de CQB. Os
339 subitens 2.1 a 2.4 foram retirados de pauta. O subitem 2.5, em que a Faculdade de
340 Ciências Médicas/Unicamp; CQB 072/98; submete à apreciação da CTNBio o Processo
341 SEI nº 01250.021331/2017-51; Extensão de CQB/NB-1: Unidade Multidisciplinar de
342 Experimentação Animal - Container 1; Protocolado em 11/04/17; Extrato Prévio nº
343 5588/17; Relatoria definida em maio/17: Dr. Heidge Fukumasu; Assessoria: Allan Edver.
344 Resultado: Diligência. Os subitens 2.6 a 2.8 foram retirados de pauta. O subitem 2.9, em
345 diligência, em que a Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo
346 – USP; CQB 090/98; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
347 01250.028003/2017-85; Extensão de CQB/NB-1: Laboratório de Desenvolvimento de
348 Alimentos Funcionais; Protocolado em 15/05/17; Extrato Prévio nº 5633/17 publicado em

349 25/05/2017; Relatoria definida em junho/17: Dra. Luciana César de Cerqueira Leite;
350 Diligência decidida em agosto/17; Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido; O
351 subitem 2.10, com visita técnica, em que o Instituto de Biologia/Unicamp; CQB 069/98;
352 submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.031579/2017-20; Extensão de
353 CQB/NB-2: Laboratório de Enzimologia e Biologia Molecular; Protocolado em 30/05/17;
354 Extrato Prévio nº 5724/17; Relatoria definida em agosto/17: Dra. Luciana César de
355 Cerqueira Leite; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. Os subitens 2.11 a 2.13
356 foram retirados de pauta. O subitem 2.14, em diligência, em que a Universidade Federal
357 de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA; CQB 423/16; submete à apreciação da
358 CTNBio o Processo SEI nº 01250.048095/2017-10; Extensão de CQB/NB-1: Laboratório
359 de Biologia Celular; Protocolado em 04/08/17; Relatoria definida em setembro/17: Dra.
360 Maria Lúcia Zaidan Dagli; Diligência decidida em novembro/17; Assessoria: Rubens José.
361 Decisão: Deferido. Os subitens 2.15 a 2.17 foram retirados de pauta. O subitem 2.18, em
362 que a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia; CQB 004/96; submete à apreciação
363 da CTNBio o Processo SEI nº 01250.053772/2017-11; Extensão de CQB - NB-1:
364 Laboratório de Reprodução Animal II e Galpão de Contenção; Protocolado em 29/08/17;
365 Extrato Prévio nº 5794/2017; Relatoria definida em outubro/17: Dr. Heidge Fukumasu;
366 Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O subitem 2.19 foi retirado de pauta. O
367 subitem 2.20, em que a Universidade Católica de Brasília – UCB; CQB 132/01; submete à
368 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.061676/2017-47; Extensão de CQB -
369 NB-1: Laboratório de Purificação; Protocolado em 05/10/17; Extrato Prévio nº 5834/17;
370 Relatoria definida em novembro/17: Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto; Assessoria:
371 Allan Edver. Resultado: Deferido. O subitem 2.21 foi retirado de pauta. O subitem 2.22,
372 em que a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes; CQB 422/16; submete à
373 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.070566/2017-76; Extensão de CQB -
374 NB-1: Laboratório de Microbiologia - CCBS; Protocolado em 16/11/17; Extrato Prévio nº
375 5854/17; Relatoria definida em dezembro/17: Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento;
376 Assessoria: Allan Edver. Resultado: Diligência. O subitem 2.23 foi retirado de pauta. O
377 subitem 2.24, em regime de urgência, em que o Instituto de Tecnologia em
378 Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz; CQB 110/99; submete à apreciação da CTNBio
379 o Processo SEI nº 01250.072083/2017-14; Extensão de CQB NBGE-2: Solicitação de
380 Urgência - Centro de Produção de Antígenos Bacterianos; Protocolado em 23/11/2017;
381 Relatoria definida em fevereiro 2018: Dr. Heidge Fukumasu; Assessoria: Rubens José.
382 Resultado: Deferido. O subitem 2.25, em regime de urgência, em que o Instituto de
383 Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz; CQB 110/99; submete à
384 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.004925/2018-88; Extensão de CQB NB-
385 2: Solicitação de Urgência - Laboratório de Produção II e IV; Protocolado em 23/11/2017;
386 Relatoria definida em fevereiro 2018: Dr. Heidge Fukumasu; Assessoria: Rubens José.
387 Resultado: Deferido. O subitem 2.26, em regime de urgência, em que a Amyris do Brasil
388 Ltda.; CQB 255/08; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
389 01250.082633/2017- 03; Extensão de CQB NBGE-1: Área de 345,9 m² para
390 carregamento e armazenamento de levedura, na unidade operativa de Brotas-SP;
391 Protocolado em 29/12/2017; Relatoria definida em fevereiro/18: Dr. Aníbal Eugênio
392 Vercesi; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem 2.27 foi retirado de

393 pauta. Após abrir o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente
394 da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item
395 2. Solicitação de Extensão, Revisão e Cancelamento de CQB, que foi aprovado com 02
396 abstenções no subitem 2.18 (Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto e Dr. Eduardo de
397 Oliveira Melo) e 01 abstenção no subitem 2.20 (Dra. Maria Sueli Soares Felipe). Em
398 seguida passou-se o Item 3. Solicitação de Parecer para Projeto. Os subitens 3.1 a 3.6
399 foram retirados de pauta. O subitem 3.7, em que o Instituto de Biologia/Unicamp; submete
400 à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.031581/2017-17; Projeto/NB-2:
401 "Secreção de Glicoproteínas heterólogas em Aspergillus: efeito do padrão de glicosilação
402 em parâmetros funcionais de glicosil hidrolases"; Protocolado em 30/05/17; Extrato Prévio
403 nº 5725/17; Relatoria definida em agosto/17: Dra. Luciana César de Cerqueira Leite;
404 Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. Os subitens 3.8 e 3.9 foram retirados de
405 pauta. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente
406 da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item
407 3. Solicitação de Parecer para Projeto, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Mohamed
408 Ezz El-Din Mostafa Habib). Em seguida, passou-se ao Item 4. Solicitação de Parecer para
409 Exportação de OGM. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 5.
410 Solicitação de Importação de OGM. O subitem 5.1, em regime de urgência, em que o
411 Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz; CQB 110/99;
412 submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº01250. 076875/2017-50; Importação
413 NB-2: Importação de 4 criotubos de Ecoli recombinante; Protocolado em 11/12/2017;
414 Relatoria definida em fevereiro 2018: Dr. Heidge Fukumasu; Assessoria: Rubens José.
415 Resultado: Deferido. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues
416 Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou
417 em votação o Item 5. Solicitação de Importação de OGM, que foi aprovado por
418 unanimidade. Em seguida, passou-se ao Item 6. Solicitação de Parecer para Transporte.
419 O subitem 6.1, em diligência, em que o Centro de Pesquisa René Rachou/Fiocruz; CQB
420 157/02; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.039104/2017-81;
421 Transporte/NB-2: Sequências do vírus influenza; Protocolado em 03/07/17; Extrato Prévio
422 nº 5714/17; Relatoria definida em agosto/17: Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto;
423 Diligência decidida em outubro/17; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. Após
424 abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
425 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 6. Solicitação
426 de Parecer para Transporte, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se
427 ao Item 7. Relatório Anual. Os subitens 7.1 a 7.9 foram retirados de pauta. O subitem
428 7.10, em que a Hertape Saúde Animal S.A.; CQB 182/03; submete à apreciação da
429 CTNBio o Processo SEI nº 01250.014546/2017-15; Relatório Anual 2016; Protocolado em
430 14/03/17; Relatoria definida em setembro/17: Dr. Eduardo de Oliveira Melo; Assessoria:
431 Jackson Martins. Decisão: Deferido. Os subitens 7.11 a 7.43 foram retirados de pauta. O
432 subitem 7.44, em que a Ourofino Saúde Animal Ltda.; CQB 296/10; submete à apreciação
433 da CTNBio o Processo SEI nº 01250.019059/2017-49; Relatório Anual referente a 2016;
434 Protocolado em 31/03/2017; Relatoria definida em dezembro/17: Dra. Luciana César de
435 Cerqueira Leite; Assistência: Jackson Martins. Resultado: Deferido. O subitem 7.45 foi
436 retirado de pauta. O subitem 7.46, em que o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;

437 CQB 293/10; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.019113/2017-
438 56; Relatório Anual referente a 2016; Protocolado em 31/03/2017; Relatoria definida em
439 dezembro/17: Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento; Assistência: Jackson Martins.
440 Resultado: Diligência. O subitem 7.47, em que a Universidade Estadual do Rio Grande do
441 Sul - UERGS; CQB 258/08; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
442 01250.019131/2017-38; Relatório Anual referente a 2016; Protocolado em 31/03/2017;
443 Relatoria definida em dezembro/17: Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento;
444 Assistência: Jackson Martins. Resultado: Diligência. O subitem 7.48 foi retirado de pauta.
445 Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
446 CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 7.
447 Relatório Anual, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo para o Tópico G. Relatos
448 das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas Vegetal e Ambiental. Item 1. Liberação
449 Planejada no Meio Ambiente – Resolução Normativa nº 08 de 03/06/2009. Os subitens
450 1.1 a 1.3 foram retirados de pauta. O subitem 1.4, em regime de urgência e com
451 informação confidencial, em que a International Paper do Brasil Ltda., submete à
452 apreciação da CTNBio o Processo 01250.011078/2017-27. Liberação planejada no meio
453 ambiente de eucalipto geneticamente modificado para tolerância a herbicida nas unidades
454 operativas de Sta. Rita do Passa Quatro/SP e Altinópolis/SP. Data do Protocolo:
455 23/02/2017. Extrato prévio 5540/17. Publicado no DOU em 8/5/2017. Relatoria definida
456 em abril/2017: Dr. Antonio Alberto e Dra. Carla Andréa Delatorre. Assessoria: Gutemberg
457 Sousa. Resultado: Diligência. Os subitens 1.5 a 1.10 foram retirados de pauta. O subitem
458 1.11, em regime de urgência e em diligência, em que a Bayer S.A., submete à apreciação
459 da CTNBio o Processo 01250.020437/2017-37. Liberação planejada no meio ambiente de
460 soja geneticamente modificada – “Avaliação de soja geneticamente modificada resistente
461 a herbicidas glufosinato de amônio e inibidores de p-hidroxifenilpiruvato dioxigenase
462 (HPPD), Evento 0H2”. Objetivo: avaliar a resistência da soja 0H2 aos herbicidas aplicados
463 para o controle de plantas daninhas, em localidades representativas para a cultura. Os
464 ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas Centro de Pesquisa e
465 Experimentação Bayer (Ibiporã, PR), Fazenda Cantareira (Pirassununga, SP), Estação de
466 Pesquisa e Melhoramento de Algodão (Trindade, GO), Fazenda Planorte (Sapezal, MT),
467 Fazenda São Miguel (Campo Verde, MT) e Fazenda Ilha Bela 2 (Luís Eduardo
468 Magalhães, BA). Protocolo: 06/04/2017. Extrato Prévio: nº. 5667/2017, publicado em
469 21/07/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. Jesus Aparecido Ferro e Dra. Sandra
470 Regina. Diligência decidida em outubro/17 Assessor: Marcos Bertozo. Resultado:
471 Deferido. Os subitens 1.12 a 1.16 foram retirados de pauta. O subitem 1.17, em regime de
472 urgência, em que a GDM Genética do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o
473 Processo SEI nº: 01250.031981/2017-12. Liberação planejada no meio ambiente de soja
474 geneticamente modificada para resistência a insetos, evento MON 87701 X MON 89788 X
475 MON 87708 X MON 87751. Protocolo: 31/05/2017. Extrato Prévio 5657/2017, publicado
476 em 27/06/2017. Relator definido em julho/2017: Dra. Maria Sueli e Dra. Carla Delatorre.
477 Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Os subitens 1.18 a 1.22 foram
478 retirados de pauta. O subitem 1.23, em regime de urgência e com informação
479 confidencial, em que o Centro de Tecnologia Canavieira, submete à apreciação da
480 CTNBio o Processo 01250.059529/2017-15. Solicita liberação planejada no meio

481 ambiente de cana de açúcar geneticamente modificada para resistência a insetos nas
482 unidades operativas de Piracicaba/SP; Barrinha/SP; Valparaíso/SP; Quirinópolis/GO.
483 Protocolado em 27/09/2017. Extrato Prévio 5808/17, publicado em XXX. Relatoria definida
484 em outubro/2017: Dr. Galdino Andrade e Dr. Eduardo Romano. Assessor: Gutemberg
485 Delfino. Resultado: Deferido. Os subitens 1.24 a 1.40 foram retirados de pauta. O subitem
486 1.41, em regime de urgência, em que a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., submete à
487 apreciação da CTNBio o Processo: 01250.070683/2017-30. Liberação planejada no meio
488 ambiente de soja resistente a insetos e tolerante a herbicidas". Protocolo em 17/11/2017.
489 Doc SEI 2565947. Extrato Prévio: 5892/2017, publicado em: 27/12/2017. Relatoria
490 definida em janeiro/2018: Dr. Valério De Patta Pillar e Dr. Eduardo Romano. Assessor:
491 Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo
492 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
493 Ambiente) colocou em votação o Item 1. Liberação Planejada no Meio Ambiente –
494 Resolução Normativa nº 08 de 03/06/2009, que foi aprovada 01 abstenção no subitem
495 1.41 (Dr. Leandro Freitas) e 01 abstenção no subitem 1.17 (Dr. Mohamed Ezz El-Din
496 Mostafa Habib). Em seguida, passou-se ao Item 2. Liberação Planejada no Meio
497 Ambiente – Resolução Normativa nº 06 de 06/11/2008. O subitem 2.1 foi retirado de
498 pauta. O subitem 2.2, em regime de urgência e com informação confidencial, em que o
499 International Paper do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo
500 01200.706248/2016-60. Liberação planejada no meio ambiente (RN6) de eucalipto
501 geneticamente modificado para tolerância a herbicida. O objetivo é estudar o
502 comportamento e desempenho dos genes (prova de conceito), identificar possíveis efeitos
503 não previstos oriundos da modificação genética da planta do híbrido de Eucalyptus
504 grandis e Eucalyptus urophylla e selecionar linhagens para experimentos posteriores.
505 Protocolo: 1416242/2016. Data: 7/10/16. Extrato Prévio: 5394/2016, publicado no DOU
506 em 12/12/16. Relatoria definida em dezembro/2016: Dr. Isaque Medeiros Siqueira e Dr.
507 Wellington Luiz de Araújo. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido. Os subitens 2.3
508 a 2.5 foram retirados de pauta. O subitem 2.6, em regime de urgência, com informação
509 confidencial e em diligência, em que a Bayer S.A., submete à apreciação da CTNBio o
510 Processo 01250.011030/2017- 19. Liberação planejada no meio ambiente (RN6):
511 “Seleção de Eventos e Incremento de Sementes de soja geneticamente modificada
512 tolerante a herbicidas”. Objetivo: selecionar eventos de soja GM tolerante aos herbicidas
513 glifosato, inibidores de HPPD e glufosinato de amônio, e incrementar sementes para
514 suprir a demanda de material de propagação para futuras liberações planejadas. Os
515 ensaios serão instalados em Sapezal (MT), Campo Verde (MT), Paulínia (SP), Trindade
516 (GO), Luis Eduardo Magalhães (BA) e Ibiporã (PR). Protocolado em: 23/02/17(1701439).
517 Extrato Prévio: 5591/2017, publicado em 08/05/17. Relatoria definida em junho/2017: Dra.
518 Sandra Regina e Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes. Diligência decidida em
519 dezembro/17; Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido. Os subitens 2.7 a 2.14
520 foram retirados de pauta. O subitem 2.15, em regime de urgência, com informação
521 confidencial e em diligência, em que a Souza Cruz, submete à apreciação da CTNBio o
522 Processo 01250.041033/2017- 87. Liberação planejada no meio ambiente – “Avaliação de
523 linhagens de tabaco com reduzido teor de TSNA” e importar sementes tabaco
524 geneticamente modificado provenientes do Centro de Pesquisa da BAT (British American

525 Tobacco), Inglaterra. Objetivos: reduzir os níveis de TSNA ou seus precursores na planta
526 de tabaco. Os ensaios serão conduzidos em Fazenda Experimental (Mafra/SC).
527 Protocolo: 23/10/2017. Doc. SEI. 2019786. Extrato Prévio: nº. 5820/2017 publicado em
528 29/10/2017. Relatoria definida em setembro/2017: Dr. Welington Luiz e Dra. Carla
529 Delatorre. Diligência decidida em novembro/17; Assessoria: Marcos Bertozo. Resultado:
530 Deferido. O subitem 2.16, em regime de urgência e com informação confidencial, em que
531 a Du Pont do Brasil S.A. – Divisão Pioneer Sementes, submete à apreciação da CTNBio o
532 Processo: 01250.038588/2017-41. Solicita autorização para liberação planejada no meio
533 ambiente e importação de sementes de milho geneticamente modificado resistente a
534 insetos e tolerante a herbicida. Os experimentos serão realizados em Brasília/DF. A área
535 total será de 1,596 hectares e a área com OGM será de 0,270 hectares. Protocolado em:
536 04/07/2017. Extrato Prévio: 5814/2017. Relatoria definida em novembro/2017: Dra.
537 Sandra Regina e Dr. Eduardo Romano. Assessor: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido.
538 O subitem 2.17, em regime de urgência e com informação confidencial, em que a Helix
539 Sementes Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.064458/2017-64. A
540 requerente solicita autorização para realizar ensaio milho geneticamente modificado para
541 resistência a insetos na Unidade Operativa de Patos de Minas/MG. A área Total será de
542 0,9 ha e a área com OGM será de 0,07 ha. Protocolado em: 19/10/2017. Extrato Prévio
543 5822/17. Relatoria definida em novembro/2017: Dra. Valério De Patta Pillar e Dr.
544 Alexandre Nepomuceno. Assessor: Gutemberg Delfino. Resultado: Deferido. O subitem
545 2.18 foi retirado de pauta. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues
546 Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou
547 em votação o Item 2. Liberação Planejada no Meio Ambiente – Resolução Normativa nº
548 06 de 06/11/2008, que foi aprovado com 01 voto contrário no subitem 2.15 (Dr. Mohamed
549 Ezz El-Din Mostafa Habib) 02 abstenções no subitem 2.17(Dr. Mohamed Ezz El-Din
550 Mostafa Habib e Dr. Leandro Freitas) e 01 abstenção no subitem 2.15 (Dr. Leandro
551 Freitas). Em seguida, passou-se ao Item 3. Certificação de Qualidade em Biossegurança
552 – CQB, Extensão, Exclusão e Revisão de CQB. Os subitens 3.1 a 3.5 foram retirados de
553 pauta. O subitem 3.6, em regime de urgência, em que a Du Pont do Brasil S.A., submete
554 à apreciação da CTNBio o Processo SEI 01200.707985/2016-80. Solicita o cancelamento
555 de CQB de cinco pivôs na Unidade operativa Fazenda Três Barras e Vinagre, situada em
556 Morrinhos/GO. Data do Protocolo: 03/11/2016. Publicado em 18/01/2017. Relatoria
557 definida em dezembro/2016: Dra. Fernanda Antinolfi Lovato. Assessoria: Gutemberg
558 Sousa. Resultado: Deferido. Os subitens 3.7 a 3.16 foram retirados de pauta. O subitem
559 3.17, em regime de urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação
560 da CTNBio o Processo 01250.027928/2017-17. Solicita extensão e revisão do Certificado
561 de Qualidade em Biossegurança para as Unidades operativas de Morrinhos/GO e Santa
562 Cruz das Palmeiras/SP para as atividades de pesquisa em regime de contenção, uso
563 comercial, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto,
564 detecção e identificação de OGMs, descarte, ensino, armazenamento, produção industrial
565 com plantas e derivados pertencentes à classe de risco 1. Protocolo: 15/05/2017. Extrato
566 Prévio: 5654/71. Publicado em 27/06/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. Welington
567 Luiz. Assessoria: Gutemberg Delfino. Resultado: Deferido. Os subitens 3.18 e 3.19 foram
568 retirados de pauta. O subitem 3.20, em regime de urgência, em que a UDI Pesquisa e

569 Desenvolvimento, submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01250.047817/2017-19.
570 Solicita revisão de CQB para exclusão da extensão do CQB 385/15 de Luis Eduardo
571 Magalhães/BA motivos de descontinuidade das atividades na Bahia. Protocolo:
572 04/08/2017. Extrato prévio: 5747/2017, publicado em: 14/09/201. Relatoria definida em
573 setembro/2017: Dra Carla Delatorre. Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido.
574 Os subitens 3.21 a 3.30 foram retirados de pauta. O subitem 3.31, em regime de urgência,
575 em que a Embrapa Agroenergia, submete à apreciação da CTNBio o Processo:
576 01250.059948/2017-49. Solicita extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança
577 para inclusão da área experimental com 4,5 hectares localizada na Fazenda Sucupira,
578 Brasília/DF. As atividades a serem realizadas serão: pesquisa em regime de contenção,
579 ensino e liberação planejada no meio ambiente de plantas geneticamente modificadas
580 pertencentes à Classe de risco 01. Protocolado em: 11/09/2017. Extrato Prévio:
581 5817/2017. Relator definido em novembro/2017: Dra. Márcia Vanusa. Assessor: Orlando
582 Cardoso. Resultado: Deferido. O subitem 3.32, em regime de urgência, em que a Bayer
583 S.A., submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01250.061642/2017-52. Solicita
584 extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para: Prédio Breeding Soja:
585 beneficiamento, expedição e armazenamento de material regulado (REG-TESHING,
586 REGCLEAN, Expedição e Secador Térmico de Sementes) e 2 câmaras fria; Sala de TD;
587 Pátio de Máquinas TD; Três Valas de Descarte. As atividades a serem realizadas serão:
588 pesquisa em regime de contenção, transporte, avaliação de produto, detecção e
589 identificação de OGM, descarte e armazenamento de plantas geneticamente modificadas
590 pertencentes à Classe de risco 01. Protocolado em: 05/10/2017. Extrato Prévio:
591 5818/2017. Relator definido em novembro/2017: Dr. Welington Araújo. Assessor: Orlando
592 Cardoso. Deferido. O subitem 3.33, em regime de urgência e com informação
593 confidencial, em que a BASF S.A., submete à apreciação da CTNBio o Processo
594 01250.062274/2017-60. Solicita à CTNBio a extensão do CQB nº 031/97 para inclusão de
595 uma câmara fria e uma casa-de-vegetação em Santo Antônio de Posse/SP e alteração do
596 local da Área de Descarte de OGM em Uberlândia/MG. As atividades a serem
597 desenvolvidas são pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio
598 ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e
599 armazenamento com plantas geneticamente modificadas da classe de risco I. Protocolado
600 em: 9/10/2017. Extrato Prévio 5829/2017. Relator definido em novembro/2017: Dra. Carla
601 Delatorre. Assessoria: Thais Vaz. Resultado: Deferido. Os subitens 3.34 e 3.35 foram
602 retirados de pauta. O subitem 3.36, em regime de urgência, em que a Bayer S.A.,
603 submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.066083/2017-77. Solicita à CTNBio a
604 inclusão no seu Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB (CQB 05/96) das
605 instalações de Prédio Breeding Soja, Laboratório I e Vala de Descarte da Unidade
606 Operativa de Porto Nacional/TO, para as atividades de pesquisa em regime de contenção,
607 transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte,
608 armazenamento com plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1.
609 Protocolado em: 26/10/2017. Extrato Prévio 5830/2017. Relator definido em
610 novembro/2017: Dr. Hugo Molinari. Assessor: Gutemberg Delfino. Resultado: Deferido. Os
611 subitens 3.37 a 3.43 foram retirados de pauta. O subitem 3.44, em regime de urgência,
612 em que a Du Pont do Brasil S.A. — Divisão Pioneer Sementes, submete à apreciação da

613 CTNBio o Processo 01200.000787/1997-02. Solicita o descredenciamento da Unidade de
614 Pesquisa de Santa Rosa/RS. Protocolado em: 26/12/2017. Relator definido em
615 janeiro/2018: Dra. Helaine Carrer Assessor: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. O
616 subitem 3.45 foi retirado de pauta. Após abrir o espaço para discussões, o Dr. Isaque
617 Medeiros Siqueira solicitou vistas ao processo 3.31 e o Dr. Edivaldo Domingues Velini
618 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
619 votação o Item 3. Certificação de Qualidade em Biossegurança – CQB, Extensão,
620 Exclusão e Revisão de CQB, excluindo o subitem 3.31, que foi aprovado com 01
621 abstenção no subitem 3.17 (Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto). Em seguida,
622 passou-se ao Item 4. Alteração de Liberação Planejada no Meio Ambiente. Os subitens
623 4.1 a 4.3 foram retirados de pauta. O subitem 4.4, em que a Stora Enso Brasil Ltda.,
624 submete à apreciação da CTNBio o Processo nº: 01200.701898/2016-19. Solicita
625 autorização para alterar o local do experimento de liberação planejada no meio ambiente
626 de eucalipto geneticamente modificado, da Fazenda Taquari, em São Francisco de
627 Assis/RS, para a Unidade Operativa da SGS do Brasil (CQB 0143/01), em Conchal/SP.
628 Protocolado em: 28/7/17. Doc SEI: 2080965. Extrato Prévio: 5745/2017, publicado em
629 14/9/17. Relatoria definida em outubro/2017: Dra. Sandra Regina. Assessor: Norma Paes.
630 Resultado: Diligência. Os subitens 4.5 a 4.8 foram retirados de pauta. Após abrir o espaço
631 para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista
632 Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 4. Alteração de Liberação
633 Planejada no Meio Ambiente, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se
634 ao Item 5. Relatórios de Conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente. O Item foi
635 retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 6. Relatório Anual. O Item foi retirado
636 de pauta. Em seguida, passou-se ao Tópico H. Outros Assuntos – Setorial
637 Vegetal/Ambiental: Item 1. Carta Consulta. O Item foi retirado de pauta. Em seguida,
638 passou-se ao Item 2. Relatos de Incidentes. Os subitens 2.1 e 2.2 foram retirados de
639 pauta. O subitem 2.3, em regime de urgência, em que a BASF S.A., submete à
640 apreciação da CTNBio o Processo: 01250.007489/2017-18. Relatório de incidente
641 ocorrido em ensaio de campo plantado na Mini Farm de Primavera do Leste (MF-PL), em
642 Primavera do Leste/MT referente à LPMA intitulada "SOJA GM 2017/2018 e 2018:
643 Avaliação da Soja GM Resistente a Fungo", após chuva intensa com carregamento de
644 solo e sementes na referida unidade, ocasionando danos aos ensaios de campo e com
645 escape de material OGM. Protocolado em: 18/01/2018. Relator definido em janeiro/2018:
646 Dra. Carla Delatorre. Assessor: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Após abrir o
647 espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
648 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 2. Relatos de
649 Incidentes, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se o Tópico I. Outros
650 Assuntos - Plenária: Item 1.1 Solicitação de Acesso à informação referente à Ata da
651 Reunião nº 05 da CTNBio. Solicitação de Acesso à Informação referente às Atas das
652 Reuniões 01 a 74 da CTNBio - Andamentos dos Trabalhos. O Dr. Edivaldo Domingues
653 Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) informou
654 que não houve nenhum andamento nos trabalhos em relação à solicitação de informação
655 referentes às Atas das Reuniões 01 a 74 da CTNBio. O Dr. Edivaldo Domingues Velini
656 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) explanou que os

657 demais itens do Tópico I. Outros Assuntos – Plenária foram debatidos no decorrer da
658 reunião e comunicou que terão que realizar a eleição do Presidente e Vice-Presidente da
659 CTNBio e dos Coordenadores das Setoriais na próxima reunião ordinária. Não havendo
660 mais nenhum assunto a ser tratado, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
661 CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) deu por encerrada a reunião.

662

663

664

665

666

667

Dr. Edivaldo Domingues Velini
Presidente da CTNBio